

PORTARIA IPREMB N° 444, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ANDREA BATISTA CAMINHA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 906, de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Andrea Batista Caminha, inscrita no CPF sob n° 679.441.596-87, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração, matrícula n° 0110163-3, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AI C4 53, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Luiz Carlos de Menezes
Presidente do IPREMB

